



CAMRA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 00.858.645/0001-60
Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

1

LEI Nº 031/2008

SÚMULA:- Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de Marilândia do Sul para o exercício de 2009.

JAIME ROSSI, Prefeito de MARILÂNDIA DO SUL, usando das atribuições que lhes são conferidas e Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de **MARILÂNDIA DO SUL**, abrangendo a Administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício de 2009 estimadas a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em R\$ 10.887.987,71 (dez milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Art. 3º - A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por Decreto Executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO
Administração Direta

01. Legislativa	693,500,00
02. Judiciária	128.900,00
03. Administração	2.329.758,00
08. Assistência Social	323.330,00
12. Educação	3.003.727,04
15. Urbanismo	199.500,00
16. Habitação	40.000,00
17. Saneamento	260.200,00



CAMRA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 00.858.645/0001-60
Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

2

18. Gestão Ambiental	15.000,00
20. Agricultura	67.000,00
22. Industria	44.700,00
23. Comércio e Serviços	10.000,00
25. Energia	92.300,00
26. Transporte	853.084,54
27. Desporto e Lazer	124.200,00
99. Reserva de Contingência	108.744,93

Total da Administração Direta 8.293.944,51

Administração Indireta

10 – Saúde 2.594.043,20

Total da Administração Indireta 2.594.043,20

TOTAL GERAL 10.887.987,71

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01 – Câmara Municipal	693,500,00
02 – Executivo	639.098,00
03 - Deptº de Administração e Finanças	1.465.460,00
04 – Deptº de Obras, Viação e Serviços Urbanos	1.718.384,54
05 – Deptº e Desenvolvimento Econômico	217.500,00
06 – Deptº de Educ. Cultura, Esporte e Turismo	3.127.927,04
07 – Deptº de Saúde e Promoção Social	323.330,00
09 – Reserva de Contingência	108.744,93

Total da Administração Direta 8.293.944,51

Administração Indireta

07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.594.043,20

Total da Administração indireta 2.594.043,20

TOTAL GERAL 10.887.987,71

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Administração Direta

DESPESAS CORRENTES 7.302.861,58



CAMRA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 00.858.645/0001-60
Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

3

DESPESAS DE CAPITAL	882.338,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.744,93
Total da Administração Direta	8.293.944,51
TOTAL GERAL	8.293.944,51

POR FUNÇÕES

Administração Direta

031 – Ação Administrativa	693,500,00
062 – Defesa do Interesse Publ. No Processo Judiciário	128.900,00
121 – Planejamento e Orçamento	206.700,00
122 – Administração Geral	1.093.658,00
123- Administrações Financeira	599.100,00
128 – Formações de Recursos Humanos	306.500,00
129 – Administração de Receitas	123.800,00
241 – Assistência ao Idoso	20.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	109.880,00
244 – Assistência Comunitária	173,450.00
361 – Ensino Fundamental	2.616.067,04
365 – Educação Infantil	351.060,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	36.600,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	139.500,00
452 – Serviços Urbanos	60.000,00
482 – Habitação Urbana	40.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	260.200,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	67.000,00
661 – Promoção Industrial	54.700,00
751 – Conservação de Energia	92.300,00
782 – Transporte Rodoviário	853.084,54
812 – Desporto Comunitário	124.200,00

POR SUBFUNÇÕES

Administração Direta

999 – Reserva de Contingência	108.744,93
Total Geral da Administração Direta	8.293.944,51

Administração Indireta



CAMRA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 00.858.645/0001-60
Rua Silvio Beligni, 210 – fone (0xx43)428-1260

4

301 – Atenção Básica	2.560.702,68
304 – Vigilância Sanitária	14.900,00
305 – Vigilância Epidemiológica	18.440,52

Total da Administração Indireta 2.594.043,20

TOTAL GERAL 10.887.987,71

Art. 4º - Os orçamentos das despesas das Administrações Indiretas poderão ser expandidos até os limites das afetivas arrecadações.

Art. 5º - O Poder Executivo está autorizado a:

a) – realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento da receita estimada, nos termos legais da Legislação em vigor;

b) – abrir créditos suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.

c) – abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada por esta Lei.

d) – abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, aos
02 de dezembro de 2008.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL